



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 386 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 10 de setembro de 2014, **deliberou:**

Ratificar o despacho n.º 63/2014 do Sr. Presidente da Câmara datado de 17/07/2014 relativo à aprovação de correção à 4ª Alteração Orçamental, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de setembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

DESPACHO Nº 63 /2014

Considerando que se detetou incorreção no valor total da 4ª alteração orçamental, por constrangimentos informáticos que não permitiram a sua validação final,

Considerando que ao abrigo do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na impossibilidade de reunir a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,

Aprovo a seguinte correção á proposta da 4ª Alteração Orçamental:

Onde se lê:

1 – Aprovar, ao abrigo do previsto da alínea d) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12/09, a proposta de alteração ao Plano e Orçamento Municipal, que se anexa e que acusa o valor total de: 638.516,62€ (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos), quer nas deduções, quer nos reforços das diversas rubricas orçamentais de despesa.

Deverá ler-se:

1 – Aprovar, ao abrigo do previsto da alínea d) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12/09, a proposta de alteração ao Plano e Orçamento Municipal, que se anexa e que acusa o valor total de: 688.516,62€ (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos), quer nas deduções, quer nos reforços das diversas rubricas orçamentais de despesa.

O presente despacho será submetido a ratificação na 1ª reunião de Câmara após esta data.

Almada, 17 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Almada



Joaquim Estêvão Miguel Judas